MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 6
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezassete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, RUI MANUEL SIMÕES VITAL, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES, MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. ----------

ooxxxoo

ooo

ABERTURA DA REUNIÃO----------

---------- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. ----------

ooxxxoo

ooo

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar a declaração que a seguir se transcreve: "**PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO**----------

---- No âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo do Município de Ourém, foram assinados no passado dia 10 de março os protocolos e contratos-programa com 79 associações desportivas, culturais, recreativas e juvenis do concelho. ----------

---- O valor exato do investimento do Município assume a quantia de **678 839,50 €, o que representa um acréscimo de cerca de 170 mil euros comparativamente com o ano de 2024.**----------

---- Se a este valor somarmos os apoios extraordinários que envolvem organização de provas desportivas e eventos, requalificações, reabilitações e melhorias realizadas em infraestruturas e equipamentos, isenções na utilização de infraestruturas municipais, transportes e licenciamentos chegamos a valores de cerca de 1.212 816, 24 €. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Os valores apresentados falam por si e dissipam todas as dúvidas que possam existir quanto ao investimento do Município, ao Associativismo Cultural e Desportivo, o qual, se considera ser mais do que justo pela dinâmica e pelo trabalho relevante, e que deve ser enaltecido, que estas entidades têm apresentado. ----------
---- Saliente-se que, mais do que nunca, o Município de Ourém se congratula pelo investimento crescente que tem feito no desporto e associativismo do concelho. É sabido que o envolvimento e entrega das associações é fundamental, mas criar-lhes as condições certas para a prática desportiva e para a concretização de atividades de cariz cultural e recreativo, é também muito importante para a concretização dos seus objetivos. ----------
---- Acreditamos, que este investimento se justifica, indo ao encontro dos anseios dos nossos dirigentes associativos, a quem presto um justo reconhecimento pelo extraordinário trabalho que desenvolvem nas suas associações."----------

---- O **Senhor Presidente** apresentou também o seguinte voto de pesar, ao qual se associaram todos os membros do executivo: "Tomámos conhecimento do falecimento do Padre António Lopes de Sousa, hoje, dia 17 de março, aos 83 anos, na Casa Diocesana do Clero, em Fátima, onde residia. ----------
---- Filho de Cândido Rodrigues de Sousa e de Josefa de Jesus, nasceu a 10.11.1941, em Casal da Bica (Gondemaria). Entrou para o Seminário de Leiria (em Fátima) a 15.10.1953, tendo terminado o Curso Filosófico-Teológico em julho de 1968. Foi ordenado sacerdote a 18.10.1968, pelo bispo auxiliar D. Domingos de Pinho Brandão, na igreja do Seminário Diocesano de Leiria. ----------
---- Começou o exercício do seu ministério presbiteral, como coadjutor, na paróquia de Porto de Mós (1968-1969). Em janeiro de 1970, assumiu as funções de pároco do Arrimal e da Mendiga, tendo, nesta última, dinamizado a construção da nova igreja paroquial. Em agosto de 1979, foi nomeado secretário episcopal de D. Alberto Cosme do Amaral, e, em 1986, acumulou com a paroquialidade do Arrabal. ----------
---- Em setembro de 1988, foi nomeado capelão do Santuário de Fátima, deixando todas as funções que exercia em Leiria; em julho de 1994, assumiu a administração do mesmo Santuário. Em janeiro de 2001, passou a integrar a Comissão Diocesana de Arte e Património.
---- A 15 de julho de 2008, cessou as funções administrativas no Santuário de Fátima, continuando como membro do Corpo de Capelães até 2021. De 2007-2021 integrou o Conselho Diocesano para os Assuntos Económicos. Em 2021, por motivo de saúde, passou a residir na Casa Diocesana do Clero. ----------
---- Ao longo da sua vida destacou-se pelo trabalho, envolvimento e proximidade junto de diversas associações, instituições e da população do concelho, sendo reconhecidamente uma

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

presença de seriedade e humildade, causa para a qual, decorria o ano de 2013, levou a ser-lhe atribuída a medalha de mérito municipal.----------
---- Propomos, assim, um Voto de Pesar a expressar pelo Município de Ourém, homenageando a memória do Padre António Sousa, reconhecendo os seus significativos contributos junto da comunidade e do seu trabalho no Santuário de Fátima.----------
---- Neste momento de luto, consideramos propor o envio do presente Voto de Pesar ao Bispo Diocesano, D. José Ornelas, bem como à família enlutada. Que esta possa encontrar conforto na lembrança das virtudes e contribuições inestimáveis do Padre António Sousa, que transcenderam o seu papel religioso."----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR APRESENTADO.----------

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. ----------

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentou a declaração que se passa a transcrever: "Participação do Município de Ourém na BTL – 2025----------
---- A BTL – Better Tourism Lisbon Travel Market decorreu na FIL, de 12 a 16 de março. ----
---- Conforme palavras da Gestora e coordenadora da BTL, Drª Dália Palma a BTL é "um dos maiores encontros do Turismo Nacional – e não só - vai mostrar o que de melhor se faz em Portugal e reúne na capital um pouco do país inteiro". ----------
---- A entidade organizadora renovou o convite ao Município de Ourém, para a coordenação e organização do Stand dedicado ao Turismo Religioso, numa segunda edição, assumindo como objetivo potenciar a oferta religiosa no âmbito da espiritualidade, com abrangência nacional e ambição internacional.----------
---- A edição de 2025 assumiu-se como um momento para a divulgação dos destinos ao nível do Turismo Religioso, oferecendo uma oportunidade ímpar para a promoção dos Municípios e dos seus recursos turísticos patrimoniais e culturais, para além de um efetivo contributo à estruturação deste segmento a nível nacional.----------
---- A presente ação manteve a opção de um stand partilhado, com a presença de mais quatro expositores, perfazendo um total de dezoito parceiros, entre Municípios (Ourém, Trancoso, Lamego, Vila Viçosa, Loulé, Arcos de Valdevez, Braga, Viana do Castelo, Sardoal, Pombal, juntando-se Guarda, Terras de Bouro e Castelo de Vide), e outras entidades (ACISO, Pastoral do Turismo Portuguesa, Centro Nacional de Cultura, Associação dos Caminhos de Fátima,

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

juntando-se igualmente o Shrines of Europe), onde foi possível fazer a promoção do património histórico, das tradições, eventos e locais de interesse ligados a este segmento do Turismo. ----------

---- Assente numa vasta e diversa programação destacaram-se as potencialidades de cada um dos parceiros, sendo que a participação conjunta ofereceu uma visibilidade acrescida aos nossos destinos como também permitiu o contacto com o *trade* nacional e a captação de um público mais vasto e diversificado. ----------

---- Ao longo dos cinco dias de certame dinamizou-se um programa intenso e diversificado, através da divulgação dos territórios, nomeadamente do seu património, tradições e gastronomia, potenciando os recursos turísticos endógenos.----------

---- O Município de Ourém apresentou a edição de 2025 do Festival de Setembro; divulgou, igualmente, a programação da Semana Santa, com destaque para a Via Sacra ao Vivo, com a presença de alguns intervenientes que interpretaram as figuras que lhe dão corpo. ----------

---- Destaca-se ainda a assinatura do Protocolo de adesão do Município de Ourém à Rota dos Templários. A adesão à Rota trará mais valias importantes, quer para o conhecimento da história deste território, quer para aumentar a atratividade do concelho, através das parcerias com os restantes municípios aderentes. ----------

---- Considera-se que a presente participação reforçou a importância do Turismo Religioso nacional e internacionalmente. A articulação entre parceiros permitiu o destaque e reconhecimento desejados para este segmento, fazendo estes um balanço muito positivo da sua participação. ----------

---- É, pois, um orgulho para o Município de Ourém ver reconhecido o trabalho e empenho que permitiram o sucesso desta edição e que se materializaram nos diversos testemunhos que nos foram deixados pelos parceiros. ----------

---- O posicionamento e o investimento do Município de Ourém neste certame revelam a importância e o reconhecimento que o Turismo tem nas políticas municipais, na valorização das nossas marcas e do nosso território ----------

---- Um agradecimento especial aos Municípios e restantes entidades parceiras; aos participantes que colaboraram na programação ao longo dos 5 dias; bem como às diversas equipas do Município que se empenharam no sucesso desta edição. ----------

---- Por último um agradecimento à FIL, enquanto entidade organizadora da BTL pela confiança materializada no renovado convite que lançou ao Município de Ourém." ----------

---- O **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, tomou a palavra para apresentar a seguinte declaração: "**II GALA DE DESPORTO E ATIVIDADE FÍSICA DO CONCELHO DE OURÉM** ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A segunda edição a Gala de Desporto e Atividade Física do Concelho de Ourém aconteceu no passado sábado e a qualidade apresentada do evento, a todos os níveis, cumpriu o objetivo primordial: enaltecer o desporto e a atividade física do concelho de Ourém! ---------
---- Os nossos atletas, equipas, comandos técnicos, dirigente e árbitros, merecem toda a nossa admiração, gratidão e respeito pelos resultados que têm conseguido alcançar, pelas conquistas obtidas e, cima de tudo, por elevarem o nome de Ourém com a sua dedicação e talento. --------
---- Neste sentido, mais do que justa e merecida, foi concretizada a nossa homenagem a todos os agentes desportivos do concelho e às nossas associações, num evento de grande qualidade, beleza e glamour. ----------
---- O Município de Ourém felicita não só, todos os nomeados e vencedores da Gala de Desporto e Atividade Física, bem como todos os agentes desportivos do nosso concelho pelo trabalho admirável que têm realizado.----------
---- O agradecimento do Município de Ourém estende-se, igualmente, a todas as entidades (associações, coletividades, instituições) e ourienses que compareceram na Gala e esgotaram a sala do Teatro Municipal de Ourém para aplaudirem o desporto do nosso concelho, prestigiando o evento e o Desporto do Concelho de Ourém, demonstrando uma profunda atitude de generosidade e empatia.----------
---- O desporto concelhio, se depender do Município, irá continuar a viver dias felizes e a deixar-nos cada vez mais orgulhosos!” ----------

ooxxxoo

ooo

ORDEM DO DIA----------

1. PRESIDÊNCIA----------

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA----------

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 03 DE MARÇO DE 2025 ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 03 DE MARÇO DE 2025**. ----------

---------- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.1.2. REGISTO N.º 940/2025 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DO CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA DE ANIMAIS ERRANTES ---------

---- Através do ofício n.º 34.672/2018, o Ex.mo Presidente da Assembleia Municipal, informou de que aquele órgão deliberativo, em sua sessão ordinária realizada em 28 de setembro de 2018, aprovou o pedido de autorização efetuado por deliberação de Câmara de 20 de agosto também de 2018, para aderir à Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes, conforme prevê a alínea u), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. ----------

---- Posteriormente na reunião de 19 de julho de 2021, a Câmara deliberou aprovar a comparticipação financeira decorrente do contrato-programa que viria a ser celebrado a 22 de agosto de 2023. ----------

---- Nesta reunião foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 940/2025, do Médico-Veterinário **Fernando Monteiro**, responsável pelo Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes de Proença-a-Nova, a informar de que não está em condições de continuar a exercer as suas funções, pelos motivos que expõe e a solicitar a sua substituição logo que possível. ----------

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: ----------

- Despacho, datado de 05 de fevereiro findo, do **Senhor Presidente da Câmara**, a incumbir a Divisão de Gestão Financeira de desencadear procedimento com vista à saída do Município daquele centro; ----------
- Informação, datada de 07 de março corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: "Face ao exposto, deverá ser solicitado ao órgão deliberativo, autorização para a saída do Município de Ourém da entidade em referência (CIRAE), na sequência de deliberação da assembleia municipal de 28 de setembro de 2018. ----------

---- Não obstante o disposto, será de reportar que o Município de Ourém apenas assumiu pagamentos até 2021. Deste modo, será de acordar com a entidade quais os legítimos valores a pagar pela autarquia, referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024. ----------

---- De acordo com o estabelecido em protocolo os valores são os seguintes: 2022 = 14 mil euros correntes e 12 mil euros de capital; 2023 = 7500 euros de despesas correntes; 2024 = 7500 euros de despesas correntes e 7500 euros de despesas de capital. Contudo, a entidade nunca apresentou demonstração da utilização das verbas em referência, note-se que estão em causa comparticipações até aos valores referenciados e não a contratualização de serviços. ----

---- À Consideração Superior". ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPÔR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** A RENÚNCIA DA PARTICIPAÇÃO DESTE MUNICÍPIO NA **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DO CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA DE ANIMAIS ERRANTES**.----------

1.2. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO ----------

1.2.1. REGISTO N.º 24.124/2025 - ASSOCIATIVISMO 2025 - PROPOSTA DE ADIANTAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE ----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 24.124/2025, do **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, a propor o pagamento antecipado da 1.ª tranche, previsto para o próximo mês de abril, referente ao subsídio atribuído às associações/instituições no âmbito do *Associativismo 2025*.----------

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, por impedimento legal do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 11 do mês em curso, a dar conta de que não existe qualquer oposição legal, porquanto existe liquidez suficiente para o efeito.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO ANTECIPADO DA PRIMEIRA TRANCHE, DOS SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS NO ÂMBITO DO ASSOCIATIVISMO 2025. ----------

ooxxxoo

ooo

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA----------

2.0.1. REGISTO N.º 114.640/2024 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO ----------

---- Na reunião de 03 de junho de 2024, a Câmara deliberou adquirir, pelo valor de 7.200,00€, junto do Tribunal Judicial de Ourém, 2/12 avos indivisos do prédio sito em Valongo, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 25705 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3691. ----------

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 114.640/2024, do **Setor de Património**, a propor a aquisição da referida parcela pelo montante de 10.000,00€, face ao acordo estabelecido entre as partes.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA:----------

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 03 DE JUNHO DE 2024; ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – ADQUIRIR PELO MONTANTE DE 10.000,00€, JUNTO DO **TRIBUNAL JUDICIAL DE OURÉM**, 2/12 AVOS INDIVISOS DO PRÉDIO SITO EM VALONGO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS, DESTE CONCELHO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA SOB O ARTIGO 25705 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE OURÉM SOB O N.º 3691.----------

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes**, por ter sido interveniente no processo judicial subjacente.----------

---- Absteve-se a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, pelas razões constantes das declarações apresentadas em reuniões anteriores, aquando da apreciação e votação de deliberações relativas à Área de Acolhimento empresarial de Freixianda. ----------

2.0.2. REGISTO N.º 109.314/2024 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO "AFIRMAÇÃO TERRITORIAL DO MÉDIO TEJO" ----------

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 109.314/2024, a **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar, solicitou a esta Câmara Municipal a referência de compromisso do valor de 3.707,22€, mediante a emissão de documento onde conste o respetivo número de cabimento referente ao projeto acima designado.----------

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente da comparticipação do Município no projeto em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --

---- Do processo faz também parte o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 27 de fevereiro findo. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.----------

2.0.3. REGISTO N.º 116.275/2024 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO "EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA NO MÉDIO TEJO" ----------

---- A **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, sedeada no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar, através da carta eletrónica registada sob o n.º 116.275/2024, solicitou a esta Câmara Municipal a referência de compromisso do valor de 3.029,56€, mediante a

emissão de documento onde conste o respetivo número de cabimento referente ao projeto acima designado. ----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 28 de fevereiro findo, a dar conta de que a despesa emergente da comparticipação do Município no projeto em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --

---- Do processo fazem também parte os registos de cabimentação da despesa, efetuados pelo **Setor de Contabilidade**, nos dias 15 de janeiro último e 27 de fevereiro findo. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA. ----------

2.0.4. REGISTO N.º 1602-A/2025 - APDAF - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO APOIO À FAMÍLIA - PROPOSTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS ----------

---- No âmbito do desenvolvimento do programa CLDS 5G de Ourém – Contrato Local de Desenvolvimento Social, foi apreciada a proposta de contrato de arrendamento para fins não habitacionais registada sob o n.º 1602-A/2025, a celebrar com a **APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família** (com sede na Rua Santa Teresa de Ourém, n.º 31, nesta cidade), de uma sala do piso 1, do edifício sito na Praceta Prof. António de Oliveira, também nesta cidade, propriedade deste Município, onde funciona atualmente a StartUp Ourém, com uma renda mensal de 400,00€ e pelo período de um ano, renovável pelo tempo estritamente necessário. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA **SALA 5** DO EDIFÍCIO ACIMA IDENTIFICADO, COM A DURAÇÃO MÁXIMA DE 48 MESES. ----------

2.0.5. REGISTO N.º 3349/2025 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO ----------

---- Na reunião de 03 de fevereiro findo, a Câmara deliberou informar **Marco Paulo Antunes da Silva**, de que tencionava indeferir o pedido de ressarcimento da importância de 2.382,40€ (efetuado através do requerimento registado sob o n.º 3349/2025), referente aos danos pessoais e materiais, sofridos na sequência do acidente de viação ocorrido no dia 28 de

dezembro de 2024, quando circulava de bicicleta, em zona destinada a peões, na Avenida D. José Alves Correia da Silva, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste concelho. ---------

---- Mais foi informado de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.----------

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação, datada de 28 de fevereiro findo, do **Setor de Património**, a dar conta de que o requerente não se pronunciou dentro do prazo concedido para o efeito, pelo que o pedido deverá ser indeferido. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

2.0.6. REGISTO N.º 18.983/2025 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO----------

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 18.983/2025, de **Pedro Agostinho Pereira Gil**, a informar de que no dia 02 de fevereiro findo, sofreu um acidente de viação quando circulava na Estrada de Nossa Senhora da Ortiga (sentido Ramila-Fátima), da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, devido ao mau estado de conservação do pavimento da via, tendo danificado o veículo de matrícula 01-ZH-85, marca Audi, modelo A3 e a solicitar o ressarcimento da importância de 92,25€, referente aos danos causados, conforme documento que anexa. ----------

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: ----------

- N.º 48/25, datada também de 02 do mês findo, da **Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Fátima**, a confirmar a veracidade dos factos;----------
- Datada de 24 também daquele mesmo mês, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta de que a via está sob a jurisdição desta Autarquia, sendo um troço bastante degradado, pelo que sugere o pagamento da indemnização solicitada; ----------
- Datada de 06 de março em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa emergente da eventual indemnização dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEMNIZAR **PEDRO AGOSTINHO PEREIRA GIL** PELO MONTANTE DE 92,25 EUROS.----------

2.0.7. REGISTO N.º 20.767/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS ----------

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 20.767/2025, de **Nelson Miguel Reis Azevedo**, a requerer, de conformidade com o n.º 7, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação. ----------

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 do mês em curso, a propor, tendo em consideração os documentos apresentados, o deferimento do pedido, de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de 09 de dezembro de 2024, que aprovou a proposta de redução de 20% da taxa do IMI aplicada aos referidos prédios urbanos, efetuada por deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2024. -----

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, EM OBSERVÂNCIA À DELIBERAÇÃO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ----------

2.0.8. REGISTO N.º 21.522/2025 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA ----------

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 21.522/2025, da firma **ZURICH - Companhia de Seguros, S.A.**, a solicitar a devolução da importância de 3,41€, paga em excesso, referente à fatura n.º 25.008/611.----------

---- O **Setor de Contabilidade,** ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 05 de março corrente, a confirmar a transferência, em excesso, do referido valor, pelo que propõe a sua devolução. ----------

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou também no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a concordar com a devolução do valor recebido em excedente. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À FIRMA **ZURICH - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**, O MONTANTE DE 3,41 EUROS.---------- ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.9. REGISTO N.º 24.662/2025 - PEDIDO DE MOBILIÁRIO----------
---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 24.662/2025, de **Jorge Manuel Clara Marques** e **Luís Manuel Clara Marques**, a solicitar, no âmbito da reconstrução da sua moradia ardida nos incêndios de 2022, a cedência de diverso mobiliário.----------
---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, ouvido sobre o pedido, exarou no processo uma informação, datada de 12 de março em curso, a referir que os artigos solicitados, encontram-se disponíveis.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR O MOBILIÁRIO SOLICITADO.----------

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO----------

2.1.1. REGISTO N.º 105.008/2024 – "P064/2025 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR BEATO NUNO (105008/2024)" ----------
---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 105.008/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe (composto por memórias descritivas e justificativas, peças desenhadas e estimativa orçamental, no valor de 331.438,92€ + IVA), instruído com o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos e com uma informação, datada de 12 de março corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de execução de 240 dias. Mais dá conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se nos preços de mercado para obras da mesma natureza, que se encontram em execução. ----------
---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 12 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------
PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO APRESENTADO;----------
SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE NOS PREÇOS DE MERCADO PARA OBRAS DA MESMA NATUREZA, QUE SE ENCONTRAM A DECORRER; ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A INCAPACIDADE DE RESPOSTA (FALTA DE SALAS) FACE À ELEVADA PROCURA DEVIDO AO CRESCENTE NÚMERO DE ALUNOS; ----------
QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; ----------
QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **LUÍS PAULO DOS SANTOS RATO NISA RIBEIRO** E COMO MEMBROS SUPLENTES OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E **PEDRO MARINO REIS MENDES**;----------
SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.----------

2.1.2. REGISTO N.º 9433-A/2024 – "P055/2025 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - FREGUESIA DE URQUEIRA (9433/2024)" ----------
---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 9433-A/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar o projeto de execução da empreitada designada em epígrafe, com custos estimados em 391.055,85€ + IVA e pelo prazo de 90 dias, foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, acompanhados de uma informação, datada de 12 de março em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo montante e pelo prazo acima referidos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação daquele valor, baseou-se em preços de empreitadas recentes com trabalhos da mesma natureza. ----------
---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 12 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o

procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------
PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO; ----------
SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, TENDO COMO REFERÊNCIA OS PREÇOS PRATICADOS EM EMPREITADAS COM TRABALHOS DA MESMA NATUREZA; --- ----------
TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO O MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS VIAS DA REFERIDA FREGUESIA; ----------
QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; ----------
QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** E COMO MEMBROS SUPLENTES O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** E A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA**; ----------
SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. ----------

2.1.3. REGISTO N.º 11.769/2025 - P062/2025 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS (11769/2025) ----------
---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 11.769/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, instruído com o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, mapa de trabalhos,

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

peças desenhadas e estimativa orçamental, no valor de 391.301,25€ + IVA), com o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos e ainda com uma informação, datada de 11 de março em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de execução de 150 dias. Mais dá conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em preços unitários de empreitadas recentes, com trabalhos da mesma natureza. ----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 também do mês corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO APRESENTADO; ----------

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASEADO EM PREÇOS UNITÁRIOS DE EMPREITADAS RECENTES COM TRABALHOS DA MESMA NATUREZA; ----------

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO O MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS VIAS DAQUELA UNIÃO DE FREGUESIAS;

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; ----------

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **ALBINO PEREIRA CATARINO** E COMO MEMBROS SUPLENTES OS TÉCNICOS SUPERIORES **JOSÉ PAULO DOS REIS VIEIRA** E **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**;----------

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O

EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.----------

2.1.4. REGISTO N.º 21.488/2025 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - FEVEREIRO DE 2025----------

---------- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 21.488/2025, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE FEVEREIRO FINDO, EM REGIME SIMPLIFICADO. ----------

2.1.5. REGISTO N.º 113.501-A/2024 - AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1263 DE RIBEIRA DO FÁRRIO - PROPOSTA DE PROTOCOLO ----------

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 113.501-A/2024, a celebrar com o **Agrupamento de Escuteiros 1263 de Ribeira do Fárrio**, com sede na Rua Principal, n.º 124, em Ribeira do Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 20.536,40€, os encargos decorrentes das obras de conservação do edifício da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sito em Mata do Fárrio, daquela união de freguesias, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 06 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo a estabelecer, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. ---- ----------

2.1.6. REGISTO N.º 15.883-A/2025 - FUNDO SOCIAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO ----------

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 15.883-A/2025, a celebrar com o **Fundo Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Ourém**, com

sede na Praça D. Maria II, n.º 1, nesta cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente os encargos decorrentes das atividades sociais e culturais promovidas por aquela associação, até ao montante de 32.700,00€, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao citado apoio. ----------

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 de março em curso, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** DE ACOMPANHAR O PROCESSO. ----------

2.1.7. REGISTO N.º 21.237/2025 – "P251/2024 - CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OURÉM PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO NAS CIDADES DE OURÉM E FÁTIMA" - ATA N.º 1/2025----------

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 21.237/2025, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I. ------

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 28 de fevereiro findo, que se passa a transcrever: "APROVADO.----------

---- A Reunião para ratificação". ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.----------

2.1.8. REGISTO N.º 84.011-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE "P001/2025 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE MONOS, EM REGIME OUTSOURSING, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (84011/2024)"----------

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 84.011-A/2024, a celebrar com **Jorge Manuel Marques Batista**, para a prestação de serviços mencionada em epígrafe, pelo valor de 11.400,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, instruída com uma informação,

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

datada de 03 de março em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.----
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------
PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **JORGE MANUEL MARQUES BATISTA**, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "**P001/2025 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE MONOS, EM REGIME OUTSOURSING, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (84011/2024)**", PELO VALOR DE **11.400,00€** (ONZE MIL E QUATROCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE **12 MESES**;-----
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTORA DO CONTRATO A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES**; ----------
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. ----------

2.1.9. REGISTO N.º 1667-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE "P027/2025 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE NUTRIÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES (1667/2025)" ----------
---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 1667-A/2025, a celebrar com **Diana Sofia Jorge Nascimento**, para efeitos do designado em título, pelo valor de 18.000,00€, isento de IVA.----------
---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 11 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------
PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **DIANA SOFIA JORGE NASCIMENTO**, O PROCEDIMENTO DE **"P027/2025 – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE NUTRIÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES (1667/2025)"**, PELO MONTANTE DE **18.000,00€** (DEZOITO MIL EUROS), ISENTO DE IVA E PELO PRAZO DE **12 MESES**;----------
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS**; ----------
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.10. REGISTO N.º 2443/2025 – "P030/2025 - RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO DA FERRAMENTA COLABORATIVA IMMAIL, DURANTE 2 ANOS (2443/2025)" – ADJUDICAÇÃO ----------

---- Relativamente ao procedimento supramencionado, foi apresentado o processo registado sob o n.º 2443/2025, da **Divisão de Recursos Humanos e Informática**, acompanhado de uma informação, datada de 10 de março em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a adjudicação do referido procedimento, à firma **Logicworks – Tecnologias de Informática, Limitada**, sedeada na Estrada de Paço de Arcos, n.º 27, Lote B, em Agualva, da União das Freguesias de Cacém e São Marcos, do Concelho de Sintra, pelo valor de 9.380,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 24 meses e bem assim a designação do gestor de execução do contrato. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 24.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **LOGICWORKS – TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA, LIMITADA**, SEDEADA NA ESTRADA DE PAÇO DE ARCOS, N.º 27, LOTE B, EM AGUALVA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CACÉM E SÃO MARCOS, DO CONCELHO DE SINTRA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **"P030/2025 – RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO DA FERRAMENTA COLABORATIVA IMMAIL, DURANTE 2 ANOS (2443/2025)"**, PELO VALOR DE **9.380,00€** (NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE **24 MESES**; ----------

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA, **EUSÉBIO MANUEL SILVA MONTEIRO**.----------

2.1.11. REGISTO N.º 105.706-A/2024 – "P278/2024 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE - (LOTE 1 - UNIDADE DE SAÚDE DE OURÉM/LOTE 2 - UNIDADE DE SAÚDE DE FÁTIMA) - 105706/2024" - RELATÓRIO FINAL ----------

---- Foi apreciado o Relatório Final registado sob o n.º 105.706-A/2024, do **Júri** constituído para o procedimento designado em epígrafe, instruído com as respetivas minutas dos contratos a celebrar, por lote, com a firma **Proteção Total – Segurança Privada, S.A.**, com

sede na Avenida de Pádua, n.º 10R, da Freguesia de Olivais, do Concelho de Lisboa, pelo período de 730 dias, pelos valores que se indicam: ----------

- **Lote 1 – Unidade de Saúde de Ourém –** 81.292,80€ (+ IVA); ----------
- **Lote 2 – Unidade de Saúde de Fátima –** 55.791,36€ (+ IVA). ----------

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: ----------

- Informação, datada de 27 de fevereiro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do(s) gestor(es) dos contratos e a aprovação das respetivas minutas; ----------
- Despacho, datado de 02 de março corrente, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: "a) LOTE 1 – Adjudico a prestação de serviços ao concorrente – n.º 1 PROTECÇÃO TOTAL – SEGURANÇA PRIVADA, S.A., pelo valor de 81.292,80 € (oitenta e um mil, duzentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos) acrescido do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor;----------

---- b) LOTE 2 – Adjudico a prestação de serviços ao concorrente: n.º 1 PROTECÇÃO TOTAL – SEGURANÇA PRIVADA, S.A., pelo valor de 55.791,36 € (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e um euros e trinta e seis cêntimos) acrescido do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor.; ----------

---- ii. Designo como Gestores de ambos os Contratos (Artigo 290.º-A do CCP), António Castanheira ----------

---- iii. Aprovo as Minutas de Contrato que se anexam (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). ----------

---- A Reunião para ratificação". ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**. ----------

2.1.12. REGISTO N.º 112.029-A/2024 – "P307/2024 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NO CENTRO NORTE DE FÁTIMA - FASE 1: RUA DR. JÚLIO FERREIRA CONSTANTINO E LIGAÇÕES À AV. BEATO NUNO (84429/2024)" - RELATÓRIO FINAL ----------

---- Foi apresentado o Relatório Final registado sob o n.º 112.029-A/2024, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, sedeada na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 1.663.336,97€ (+ IVA) e pelo prazo de execução de 365 dias. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 12 de março em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que deverá ser designado o gestor de execução do contrato e aprovada a referida minuta do contrato. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------
PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE **"P307/2024 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NO CENTRO NORTE DE FÁTIMA – FASE 1: RUA DR. JÚLIO FERREIRA CONSTANTINO E LIGAÇÕES À AV. BEATO NUNO (84429/2024)"**, À FIRMA **CONSTRUÇÕES MARTINS & REIS, LIMITADA**, SEDEADA NA ESTRADA DE ALVEGA, N.º 1214, DA FREGUESIA DE ATOUGUIA, DESTE CONCELHO, PELO VALOR DE **1.663.336,97€** (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS EUROS E NOVENTA E SETE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO **365 DIAS**; ------- ----------
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**; ----------
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. ----------

2.1.13. REGISTO N.º 18.255/2025 – "P084/2019 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - VÁRIAS RUAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS" - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA ----------
---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 18.255/2025, da firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sedeada na Rua de Ansião, em Pombal, a solicitar, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação parcial de mais 15% da caução prestada, no âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária. ----------
---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 do corrente mês, a colocar à consideração superior a libertação de mais 30% da caução em assunto, referentes ao terceiro e quarto anos após a receção provisória da empreitada em apreço, de conformidade com o n.º 5, do referido artigo 295.º. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE MAIS 30% DA REFERIDA CAUÇÃO E DETERMINAR QUE SEJA

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.----------

2.1.14. REGISTO N.º 22.893/2025 – "P219/2024 - ILUMINAÇÃO DE NATAL 2024 - LOTE 1 - CIDADE DE OURÉM/LOTE 2 - CIDADE DE FÁTIMA (86646/2024)" - LOTE 1 - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA ----------

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 22.893/2025, da firma **Figura Enigmática – Iluminações, Limitada**, com sede na Rua dos Santos, n.º 33, da Freguesia de Beire, do Concelho de Paredes, a solicitar a libertação da caução prestada, no valor de 3.650,00€, relativa ao Lote 1 da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária. ----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 07 de março corrente, a colocar à consideração superior a libertação da caução em assunto, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, considerando que o Serviço de Atividades Municipais informou de que não existiram defeitos no serviço prestado.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA REFERIDA CAUÇÃO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.----------

ooxxxoo

ooo

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS ----------

3.1. REGISTO N.º 71.822/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS ----------

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 71.822/2023, a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos remeteu requerimento de **Fernando Francisco Marques**, a solicitar a cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. ----------

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 15/2025, de 29 de janeiro último, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 300,00€ + IVA.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **FERNANDO FRANCISCO MARQUES**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. ----------

3.2. REGISTO N.º 116.173/2024 – "P146/2023 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA U.F. DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS E U.F. DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS - LOTE 1 - REABILITAÇÃO DA PONTE 155, SOALHEIRA E RUAS ADJACENTES E LOTE 2 - RUAS NA ZONA NORTE DAS FREGUESIAS (30773/2003)" - LOTE 2 - SUSPENSÃO DA OBRA ----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 116.173/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor, de conformidade com a alínea b), do artigo 365.º, do Código dos Contratos Públicos, com direito a revisão de preços, a suspensão dos trabalhos do Lote 2 da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.** (sedeada na Rua de Ansião, em Pombal), com início a 10 de dezembro de 2024 e até que se encontrem formalizadas as alterações ao projeto. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DO LOTE 2 DA EMPREITADA DESIGNADA EM EPÍGRAFE, CONFORME PROPOSTO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**.----------

3.3. REGISTO N.º 8757/2025 – "P140/2024 - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA EM VILAR DOS PRAZERES (47099/2024)" - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO ----------

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 8757/2025, a firma **Delfim de Jesus Martins & Irmão, Limitada**, com sede em Carrascal, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal, remeteu para aprovação os planos de trabalhos, de mão de obra, de equipamentos, de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da empreitada indicada em título (31 de janeiro último), de que é adjudicatária. ----------

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada desse mesmo dia, a dar conta de que os documentos estão em condições de serem aprovados. ----------

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado de 05 de fevereiro findo, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: "APROVADO.----------

---- A Reunião para ratificação". ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**. ----------

ooxxxoo

ooo

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO ----------

4.0.1. REGISTO N.º 112.516/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA ----------

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 112.516/2023, da firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, a remeter os projetos de especialidades a que corresponde o processo de licenciamento n.º 698/2023 (construção de edifício destinado a habitação coletiva, no gaveto da Rua do Campo de Futebol com a Estrada da Caridade, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, também deste concelho), aprovado por despacho datado de 08 de fevereiro de 2024, do Senhor Presidente da Câmara, foram apresentadas as seguintes informações: ----------

- Registada sob o n.º 18.216/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, de conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, daquele mesmo artigo, ser notificada a requerente, para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo; ----------
- Registada sob o n.º 24.894/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com o acima proposto, considerando que a requerente não solicitou, dentro do prazo legal, a emissão do alvará de obras. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A FIRMA **TECNORÉM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS N.º 698/2023, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.0.2. REGISTO N.º 16.870/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA ----------

---- Relativamente ao processo de obras n.º 740/2022 (construção de edifício destinado a armazém e muro de vedação, na Rua das Areias, no lugar de Escandarão, da Freguesia de Atouguia, deste concelho), de que é titular a firma **Ferreiditi – Gestão de Imóveis, Limitada**, com sede no n.º 35 da referida rua, foi apreciada a informação registada sob o n.º 16.870/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do citado processo, de conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, do referido artigo 71.º, notificar-se a requerente para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, atendendo a que o prazo para solicitar a emissão do respetivo alvará, terminou a 13 de fevereiro findo. -----

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A FIRMA **FERREIDITI – GESTÃO DE IMÓVEIS, LIMITADA** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 740/2022, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. --

4.0.3. REGISTO N.º 8293/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ----------

---- Através do requerimento registado sob o n.º 8293/2025, **Rui Manuel de Oliveira Duarte** solicitou a prorrogação de prazo, por um ano, para requerer a emissão da licença de obras referente ao processo n.º 1802/2022 (alteração de moradia unifamiliar e anexo e construção de muro de vedação), de que é titular. ----------

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 16.681/2025, a dar conta de que o prazo para solicitar a referida licença, terminou a 30 de janeiro transato. ----------

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 22.931/2025, a concluir conforme se passa a transcrever: "(…) **Conclusão:** ----------

---- À Consideração Superior, remeter o processo a Reunião de Câmara, para deliberar quanto ao seguinte: ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para concessão de prazo para emissão do alvará, e conceder a prorrogação de prazo, por 1 (um) ano, para solicitar a emissão do alvará de obras; ----------
b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para requerer a emissão do alvará e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE (…).” ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM A **ALÍNEA A)** DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**. ----------

4.0.4. REGISTO N.º 14.797/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ----------

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 14.797/2025, de **Filipe Manuel Marques** a solicitar, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo, por um ano, para requerer a emissão da licença de obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar e construção de muros de vedação, a que se refere o processo n.º 1555/2021, de que é titular. ----------

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: ----------

- Registada sob o n.º 17.402/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**; ----------
- Registada sob o n.º 23.212/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o seguinte: “(…) propõe-se remeter o processo a reunião de Câmara, para deliberação quanto ao seguinte: ----------
  a) Aceitar o pedido de prorrogação de prazo por mais um ano para requerer a emissão da licença, e não declarar a caducidade do processo, considerando ainda que o instrumento de planeamento em vigor aplicável, permite obter deferimento em tudo igual à pretensão. ----------
  b) Não dar provimento ao exposto e declarar a caducidade do processo nos termos do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, devendo ser declarada a caducidade em Reunião de Câmara nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, após ser concedida a audiência prévia de interessados nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA (…).” ---

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM A **ALÍNEA A)** DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.0.5. REGISTO N.º 16.526/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ----------

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 16.526/2025, de **Daniel Duarte Oliveira**, a requerer, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo por 12 meses, da licença de obras n.º 84/2021, a que se refere o processo n.º 68/2019 (construção de moradia unifamiliar e muro de vedação), de que é titular. ----------

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: ----------

- Registada sob o n.º 18.757/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que a licença expirou a 14 de novembro de 2022; ----------
- Registada sob o n.º 21.761/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o seguinte: "(…) propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara, para deliberação quanto ao seguinte: ----------
  a) Considerando o instrumento de planeamento em vigor em Solo Urbano – Espaços urbanos de Baixa Densidade.", não declarar a caducidade do processo e aceitar o pedido de prorrogação da licença, por 12 meses, que foi solicitado fora de prazo;
  b) Proferir a caducidade da pretensão ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE e nos termos da art.º 121.º e 122.º do CPA (…)." ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM A **ALÍNEA A)** DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**. ----------

4.0.6. REGISTO N.º 17.374/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ----------

---- Por deliberação de 03 de fevereiro de 2025, foi notificado **Álvaro Oliveira Serralheiro** de que se tencionava declarar a caducidade do processo n.º 2332/2023 (licenciamento de obras de demolição de edifício), considerando que o prazo para requerer a emissão da respetiva licença, terminou a 19 de dezembro de 2024. ----------

---- Mais foi notificado de que poderia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão. ----------

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, o requerente apresentou a exposição registada sob o n.º 17.374/2025, a prestar os esclarecimentos que entende pertinentes e a requerer, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo por um ano, para solicitar a emissão da referida licença. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: ----------

- Registada sob o n.º 18.066/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**;----------
- Registada sob o n.º 22.927/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: "(…) **Conclusão:** ----------

---- Face ao exposto, propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberar quanto ao seguinte: ----------

a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para não ter sido solicitado a emissão da licença de demolição, e conceder a concessão de prazo por mais 1 ano, passando assim, o prazo para requerer a emissão da licença de demolição a terminar a 20/12/2025, ou outro prazo a considerar superiormente; ----
b) Não dar provimento ao exposto e declarar a caducidade do processo nos termos do n.º 2 do art.º 71 do RJUE (…)." ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A **ALÍNEA A)** DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE **SEIS MESES** PARA SOLICITAR A EMISSÃO DA LICENÇA A QUE SE REFERE O PROCESSO N.º 2332/2023.------- ----------

4.0.7. REGISTO N.º 13.357/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS ----------

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 13.357/2025, da **Freguesia de Fátima**, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas correspondentes ao processo n.º 2319/2022 (ampliação e remodelação de pavilhão e construção de muros de vedação e de suporte de terras, na Rua dos Portais, em Eira da Pedra, da referida freguesia), de que é titular. ----------

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 13.937/2025, a referir que as taxas a isentar perfazem o total de 1.845,63€, que inclui a verba de 230,60€, já paga.----------

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 21.445/2025, a colocar o pedido à consideração superior.----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **1.845,63 EUROS** À APRECIAÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA J), DO N.º 1,

DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. ----------

---------- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À **FREGUESIA DE FÁTIMA**, A IMPORTÂNCIA DE **230,60 EUROS**, CORRESPONDENTE ÀS TAXAS DE APRECIAÇÃO DO PROCESSO E DE JUNÇÃO DE ELEMENTOS, CONDICIONADA À APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS.----------

4.0.8. REGISTO N.º 14.693/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS ----------

---- Na reunião de 03 de fevereiro findo, a Câmara deliberou conceder ao **Centro Social e Paroquial da Freguesia de Atouguia**, o prazo adicional de 90 dias, para que solicitasse a emissão da licença de obras relativa ao processo n.º 2865/2022 (alteração e ampliação de equipamento social destinado a creche e jardim de infância, sito na Rua de São Bartolomeu, n.º 260, da Freguesia de Atouguia, deste concelho). ----------

---- Nesta reunião foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 14.693/2025, daquele centro social, com sede na Travessa do Vale da Chíchara, n.º 2, da referida freguesia, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas referentes ao processo de obras supramencionado, por se tratar de instituição particular de solidariedade social.----------

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 15.293/2025, a dar conta de que o cálculo das taxas a isentar, corresponde ao montante de 1.701,99€, que inclui a verba de 203,70€ (já paga) e a deixar a decisão superior a sua isenção, uma vez que o pedido não tem enquadramento no n.º 6, do artigo 33.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, por não se tratar de uma instituição de solidariedade social de utilidade pública. ----------

---- Ouvida igualmente sobre a pretensão, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 21.504/2025, que se encontra anexa ao processo. -----

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **1.701,99 EUROS** A APRECIAÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO O RELEVANTE SERVIÇO PRESTADO PELA INSTITUIÇÃO À COMUNIDADE EDUCATIVA E SOCIAL DO CONCELHO.------

---------- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEVOLVER AO **CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ATOUGUIA** A VERBA

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DE **203,70 EUROS**, CORRESPONDENTE ÀS TAXAS DE APRECIAÇÃO DO PROCESSO E DE JUNÇÃO DE ELEMENTOS, CONDICIONADA À APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. --------

4.0.9. REGISTO N.º 6174/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES----------

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 6174/2025, de **Patrício Gil Marques Janeiro**, a solicitar autorização para proceder ao pagamento do valor de 1.512,55€, em 12 prestações, referente ao processo de obras n.º 1238/2024 (alteração de moradia e anexo e construção de tanque, anexo e muro de suporte de terras), de que é titular. ----------

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 15.632/2025, a referir o seguinte: "(…) 4. De acordo com o artigo 14.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, e mediante pedido escrito e fundamentado pelo requerente onde alegue e prove os factos que motivem, pode o Sr. Presidente de Câmara autorizar o pagamento em prestações das taxas, não podendo as prestações ser em número superior a doze.----------

---- Caso seja aceite, os valores das prestações serão repartidos da seguinte forma: ----------

---- **1.512,55€ ÷ 12 meses = 1.ª prestação = 126€ e as restantes 11 o valor é = é 126,05€** (…)". ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 14.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, O PAGAMENTO DA VERBA DE **1.512,55€,** EM **12 PRESTAÇÕES MENSAIS**, COM INÍCIO EM MAIO DE 2025.---------- ----------

4.0.10. REGISTO N.º 18.756/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - DEVOLUÇÃO DE VERBA----------

---- No âmbito do processo n.º 32/2019, relativo à construção de lar de idosos, de que é titular a **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia Fátima-Ourém**, sedeada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, n.º 55, em Fátima, deste concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 18.756/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a devolução da verba de 115,74€, correspondente à prorrogação de prazo do alvará n.º 120/2023 (deferida por despacho, datado de 31 de janeiro último, do Senhor Presidente), tendo por base a isenção de todas as taxas, concedida pela Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 25 de abril de 2019. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 25.559/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com o acima proposto. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE **115,74€**, À **IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA FÁTIMA-OURÉM**. ----------

4.0.11. REGISTO N.º 23.953/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - DEVOLUÇÃO DE VERBA----------
---- Relativamente ao processo n.º 1105/2023 (legalização de obras de construção de edifício destinado a arrumos/arrecadação de apoio à atividade agrícola e de muros de vedação), de que é titular **António Guerra Reis**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 23.953/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a devolução do montante de 273,98€, pago em duplicado e a emissão da licença de utilização no âmbito do referido processo. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE **273,98€**, A **ANTÓNIO GUERRA REIS.**----------

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO ----------

4.1.1. REGISTO N.º 81.647-A/2024 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS----------
---- Na reunião de 02 de dezembro de 2024, a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria a edifício sito junto ao n.º 2, na Rua dos Janeiros, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, devido ao avançado estado de ruína e notificar, por edital, o(s) proprietário(s), de conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse(m) um perito para intervir na realização da vistoria. ----------
---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria registado sob o n.º 81.647-A/2024, a propor a realização de obras de reparação que permitam corrigir as anomalias detetadas, nos prazos referidos. ----------
---- Termina a referir que o imóvel é propriedade de **Maria de Jesus Leitão**. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **MARIA DE JESUS LEITÃO** PARA PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERIDO. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.1.2. REGISTO N.º 19.189/2025 - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS --------

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 19.189/2025, de Cristina Brito Alves, Advogada com escritório na Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 3, 4.º esquerdo, em Abrantes, em representação de **Jacinta Maria de Sousa Henriques** e **Fernando Júlio Teixeira de Azevedo**, a solicitar a realização de vistoria ao prédio sito no n.º 4, da Rua dos Combatentes, no lugar de Pontes, da Freguesia de Caxarias, deste concelho, com a finalidade de verificar a existência de danos no referido prédio, provocados por obras de demolição, levadas a efeito em prédio vizinho, a que correspondem as licenças n.º 180/2024 (obras de demolição) e n.º 181/2024 (alteração e ampliação total de edifício destinado a habitação, comércio e serviços).----------

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação n.º 33/2025, datada de 26 de fevereiro findo, a concluir conforme se passa a transcrever: "(…) 4. Conclusão:----------

---- Face ao exposto, e considerando a exposição apresentada pela advogada a solicitar a realização de vistoria, *"...para memória futura, por forma a assegurar os direitos dos proprietários, afigurando-se a Camara Municipal como a entidade idónea e isenta para realização de tal ato, o que se requer com a máxima urgência..."* deixa-se à consideração superior:----------

- determinar uma vistoria ao referido imóvel nos termos do art.º 89 e 90º do DL n.º 555/1999 de 16/12, republicado pelo DL n.º 136/2014, devendo ser remetido previamente, para Reunião de Câmara. No entanto, alerta-se que caso haja risco eminente de desmoronamento, a vistoria poderá ser efetuada nos termos do n.º 8 do art.º 90 do mesmo diploma. (Informa-se que a Proteção Civil foi ao local no dia 24 outubro de 2024, tendo sido registado com o n.º de ocorrência 1325179) (…)". ---------

---- A **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, ouvida igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 05 de março corrente, a concordar com o acima exposto, devendo os reclamantes serem informados de que há lugar ao pagamento de uma taxa, devida pela realização da referida vistoria.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:----------

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM REFERÊNCIA;----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – NOTIFICAR OS RECLAMANTES, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUEM UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. ----------

4.1.3. REGISTO N.º 13.887/2025 - VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL ----------

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 13.887/2025, de **Nelson Maurício Reis Lopes**, a requerer, ao abrigo do n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, a realização de vistoria ao edifício, sito na Estrada de Minde, n.º 587, em Pederneira, da Freguesia de Fátima, deste concelho, para determinação do seu nível de conservação. ----------

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico** exarou no processo uma informação, datada de 07 de março corrente, a propor a realização de vistoria, ao abrigo do referido decreto-lei, conjugado com os artigos 89.º e 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, para determinar o nível/estado de conservação do imóvel, antes do início de obras de reabilitação. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO EDIFÍCIO ACIMA IDENTIFICADO, AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 2.º, DO DECRETO-LEI N.º 266-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO, CONJUGADO COM OS ARTIGOS 89.º E 90.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. ----------

4.1.4. REGISTO N.º 101.565/2024 – PEDIDO DE PARECER SOBRE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO ----------

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 101.565/2024, da firma **EMIS Portugal, Limitada**, com sede na Rua B, Lote 10, na Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste concelho, a solicitar, no âmbito do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro, parecer sobre as medidas de autoproteção do seu estabelecimento sito nos lotes 9 e 10, da referida rua, destinado a armazém e escritório, com o alvará de utilização n.º 384/2004.

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 17.460/2025, a dar conta de que a instalação, face à atividade desenvolvida, enquadra-se na 1.ª categoria de risco e de que a pretensão cumpre, na íntegra, a legislação de segurança contra incêndios, pelo que emite parecer favorável. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 12 de março corrente, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a remeter o pedido à consideração superior, para emissão de parecer favorável. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - ----------

ooxxxoo

ooo

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL----------

5.1. REGISTO N.º 115.927/2024 - CIRCUITO "XADREZ NO MUSEU 2025"----------
---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 115.927/2024, da **AXPortugal – Associação para a Promoção, Ensino e Prática do Xadrez**, com sede na Praceta General Humberto Delgado, n.º 4, 3.º B, da Freguesia de Monte Abraão, do Concelho de Sintra, a questionar sobre o eventual interesse desta Autarquia em acolher o evento supramencionado, propondo três datas possíveis, de forma a poder agilizar o calendário do circuito.----------
---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Ação Cultural** exarou no processo uma informação, datada de 05 de fevereiro último, a dar conta de que a atividade terá lugar no dia 28 de junho de 2025, no Auditório do Paço dos Condes, conforme acordado com a associação organizadora, prevendo-se o pagamento de 212,60€. ----------
---- Termina a remeter a decisão superior a possibilidade de se ceder o espaço gratuitamente, dado tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, apesar de ter sede fora do Concelho de Ourém. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **212,60€**, A APRECIAÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA E A DIMENSÃO DO EVENTO NO CONCELHO. ----------

5.2. REGISTO N.º 640/2025 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL----------
---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 640/2025, da **Liga de Amigos da Secção de Bombeiros de Freixianda**, com sede no Largo dos Bombeiros Voluntários, n.º 1, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, a solicitar autorização para a utilização do Parque Natureza do Agroal, no dia 01 de

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

junho de 2025, no âmbito da realização do evento "*3.º Trail do Agroal*", incluindo atividades para crianças, dado tratar-se do Dia Mundial da Criança. ----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Ação Cultural** exarou no processo uma informação, datada de 26 de fevereiro findo, a deixar o pedido à consideração superior, de conformidade com o previsto no n.º 3, do artigo 7.º, das Normas de Utilização do Parque Natureza do Agroal, podendo a Câmara proceder à alteração temporária do horário e do modo de funcionamento do parque, adequando-o a necessidades extraordinárias, tais como eventos ou outros motivos devidamente justificados. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO GRATUITA DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL, DEVENDO A REQUERENTE PRESTAR A RESPETIVA CAUÇÃO, DE ACORDO COM O N.º 6, DO ARTIGO 9.º, DAS NORMAS DE UTILIZAÇÃO DAQUELE PARQUE. ----------

5.3. REGISTO N.º 17.584/2025 - TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - DEFINIÇÃO DE PREÇOS DE BILHETES POR ESPETÁCULO E REGIME DE OFERTA ----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 17.584/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, onde consta tabela resumo a seguir transcrita, dos preços de ingressos nos espetáculos promovidos e a promover pelo Município, no Teatro Municipal de Ourém, no período de 04 de janeiro a 26 de abril de 2025: ----------

DATA	NOME	VALOR	NOTAS
04/01/2025	Concerto de Ano Novo | Sociedade Filarmónica Ouriense & Amigos	5,00€	—
09/01/2025	Auto da Barca do Inferno (produção BMO)	gratuito	—
10 e 11/01/2025	"Feliz Aniversário", João Baião	22,00€ (1ªplateia) 20,00€ (2ªplateia)	Descontos aplicáveis Bilheteira reverte a favor da B Produções
18/01/2025	"A Boda", Grupo de Teatro de Maior Idade	5,00€	—
24/01/2025	"20 Dizer" Luandino Vieira", pelo ACERT no âmbito das jornadas Luandino Vieira	gratuito	—
01/02/2025	"Viva la Muerte!", Mão Morta	12,50€	Descontos aplicáveis
04, 11, 18 e 25/02/2025	Ciclo de cinema	3,00€	—
08/02/2025	"Bantu", Victor Hugo Pontes	10,00€	Descontos aplicáveis
09/02/2025	"Cruzeta", por Graeme Pulleyn	5,00€	—
22/02/2025	"Telhados de Vidro", com Diogo Infante, Benedita Pereira e Tomás Taborda	12,50€	Descontos aplicáveis

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

28/02/2025	A Magia de Luís de Matos	20,00€	Descontos aplicáveis
11, 18, 25/03/2025	Ciclo de Cinema	3,00€	—
07/03/2025	"Ciclo Albardeira", com Diogo Gonçalves + Inês Condeço	5,00€	—
14/03/2025	"Snob", por Carlos Coutinho Vilhena	18,00€ (1ªplateia) 16,00€ (2ªplateia)	Bilheteira reverte a favor do Produtor externo
22/03/2025	"Zone 6", por Kimmo Phojonen	10,00€	—
29/03/2025	Exibição do Documentário Pessoas, Espaços, Cultura e Tradições de Ourém, por Gonçalo M. Tavares	gratuito	
30/03/2025	"Verbo Feminino, por Teatro Meridional (no âmbito da Festa do Livro)	5,00€	
31/03/2025	A Cor do Limão", por Andante (no âmbito da Festa do Livro)	gratuito	
01, 08, 15, 22,29, /04/2025	Ciclo de Cinema	3,00€	—
01/04/2025	"O Papel do Dinheiro_" (no âmbito da Festa do Livro)	gratuito	—
02/04/2025	"A Flor e o Peixe | O Silêncio de Saramago" (no âmbito da Festa do Livro)	gratuito	—
03/04/2025	"Projeto Aurora" (no âmbito da Festa do Livro)	gratuito	—
05/04/2025	"SUL", de Tiago Correia, com Virgílio Castelo (no âmbito da Festa do Livro)	12,50€	Descontos aplicáveis
12 a 15/04/2025	ADAGIO – IV Encontro Internacional de Dança	3,00€, 5,00€ e 10,00€	Bilheteira reverte a favor do Produtor externo
17/04/2025	"As Quatro Estações" (António Vivaldi), pel`Os Músicos do Tejo	7,50€	Descontos aplicáveis
26/04/2025	Paulo de Carvalho + SFO	12,50€	Descontos aplicáveis

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, CONFORME TABELA ACIMA TRANSCRITA, OS PREÇOS DEFINIDOS PARA OS ESPETÁCULOS JÁ REALIZADOS NO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM, ATÉ À PRESENTE DATA, NOS QUAIS O MUNICÍPIO FOI PROMOTOR E APROVAR OS PREÇOS A PRATICAR NOS ESPETÁCULOS PREVISTOS TAMBÉM NA RESPETIVA TABELA.-------- ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.4. REGISTO N.º 13.717/2025 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM----------

---- A **Associação do Bem Estar Cultural e Recreativa da Lourinha e Nossa Senhora da Piedade** (sedeada na Travessa da Capela, s/n, em Lourinha, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho), através da carta registada sob o n.º 13.717/2025, solicitou a esta Autarquia, a cedência do Teatro Municipal de Ourém, para a realização do espetáculo "OVERBOOKING" (Stand Up Comedy, da autoria de Joel Ricardo Santos), no dia 28 de junho de 2025, com exploração do bar e bem assim a isenção do pagamento das taxas correspondentes. ----------

---- A **Divisão de Ação Cultural**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 de fevereiro findo, a dar conta de que o espaço se encontra disponível e de que tem um custo associado de 212,60€. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM NAS CONDIÇÕES SOLICITADAS E ISENTAR A **ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR CULTURAL E RECREATIVA DA LOURINHA E NOSSA SENHORA DA PIEDADE** DO PAGAMENTO DAS TAXAS ASSOCIADAS, NOS TERMOS DO N.º 11, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----

ooxxxoo

ooo

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO----------

6.1. REGISTO N.º 18.415/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO----------

---- Relativamente aos apoios financeiros para pagamento de despesas escolares, a atribuir no âmbito do regulamento acima mencionado, foi apreciada a informação registada sob o n.º 18.415/2025, da **Divisão de Educação**, a propor que, para o ano de 2025, seja autorizado o montante total de 10.000,00€. ----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 06 de março em curso, a dar conta de que a despesa emergente dos apoios a conceder dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM ASSUNTO.----------

6.2. REGISTO N.º 22.753/2025 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2024/2025 ----------

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 22.753/2025, da aluna **Vera dos Santos Silva**, inscrita no Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Freixianda, instruído com uma informação, datada de 11 do mês em curso, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições), a atribuição do **escalão B**, para o ano letivo 2024/2025, com efeitos à data da presente deliberação, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.----------

6.3. REGISTO N.º 24.032/2025 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2024/2025 ----------

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 24.032/2025, da aluna **Maria Inês da Silva Marques**, inscrita no Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Freixianda, instruído com uma informação, datada de 11 do corrente mês, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições), a atribuição do **escalão B**, para o ano letivo 2024/2025, com efeitos à data da presente deliberação, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.----------

ooxxxoo

ooo

7. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ----------

7.1. REGISTO N.º 21.056/2025 - PROPOSTA DE PROCEDIMENTO PARA EXPLORAÇÃO DA ESTAÇÃO DE DESPORTOS NÁUTICOS NÃO MOTORIZADOS – AGROAL----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Através da informação registada sob o n.º 21.056/2025, a **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade** colocou à consideração superior a abertura de procedimento para efeitos do designado em epígrafe. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ----------
PRIMEIRO – PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA A EXPLORAÇÃO DA ESTAÇÃO DE DESPORTOS NÁUTICOS NÃO MOTORIZADOS, SITA EM AGROAL, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS, DESTE CONCELHO, PELO PERÍODO DE TRÊS MESES, COM INÍCIO A 01 DE JULHO E TÉRMINO A 30 DE SETEMBRO DE 2025, RENOVÁVEL POR IGUAL PERÍODO NOS ANOS SEGUINTES, FIXANDO-SE O PREÇO BASE DE LICITAÇÃO EM 500,00 EUROS/MÊS (+ IVA), MEDIANTE PROPOSTAS A APRESENTAR EM CARTA FECHADA, NA SECÇÃO DE ATENDIMENTO, ATÉ ÀS 16 HORAS DO DÉCIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICITAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL LOCAL. A ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ EFETUADA A PARTIR DAS 14 HORAS E 30 MINUTOS, DO DIA ÚTIL SEGUINTE; ----------
SEGUNDO – APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO APRESENTADO;----------
TERCEIRO – NOMEAR COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ) E AS TÉCNICAS SUPERIORES **CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO** (SECRETÁRIA) E **ISABEL CRISTINA HENRIQUES PEREIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTES OS TÉCNICOS SUPERIORES **RENATO GAMEIRO LOPES** E **PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA** E AINDA DELEGAR NO JÚRI AS SEGUINTES COMPETÊNCIAS: ----------

- ESCLARECIMENTOS A DAR AOS CONCORRENTES; ----------
- ACEITAÇÃO OU NÃO DOS ERROS E OMISSÕES. ----------

7.2. REGISTO N.º 21.375/2025 - TARIFA DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E TARIFA DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - TARIFÁRIO PARA 2025 ----------

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 21.375/2025, da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, com sede no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, a remeter a esta Câmara Municipal para conhecimento, o tarifário de venda de serviços para 2025, dando conta de que se verifica o integral cumprimento do contratualmente estabelecido. ----------
---------- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ooxxxoo

ooo

8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS----------

8.1. REGISTO N.º 17.393/2025 – "P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS" - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA ----------

---- No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Índice R – Engenharia e Construção, Limitada**, sedeada no Monte dos Cagavaios, em São Martinho, da Freguesia e Concelho de Castelo Branco, foi apresentado o parecer registado sob o n.º 17.393/2025, da firma **My Project, Limitada** (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da empreitada mencionada em título), a concluir conforme se passa a transcrever: "(…) **5. Conclusão**----------

---- Deste modo, o parecer da Fiscalização conclui que, salvo opinião em contrário, seja considerada a revisão de preços no montante de **€ 279 334,61** (Duzentos e Setenta e Nove Mil Trezentos e Trinta e Quatro Euros e Sessenta e Um Cêntimos), sendo que, o valor correspondente à revisão atual e a ser pago à Entidade Executante será o diferencial entre o valor já pago e o agora calculado, ou seja: 279 334,61€ – 278 421,59€ = **€913,02** (Novecentos e Treze Euros e Dois Cêntimos) acrescido de IVA – Imposto Sobre o Valor Acrescentado – 6%, no valor de **€54,78** (Cinquenta e Quatro Euros e Setenta e Oito Cêntimos), perfazendo assim o montante de **€967,80** (Novecentos e Sessenta e Sete Euros e Oitenta Cêntimos (…)".-

---- A **Divisão de Projetos Técnicos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 de fevereiro findo, a propor a aprovação da revisão de preços apresentada. ----------

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada de 06 de março em curso, a referir que a despesa emergente da referida revisão de preços dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. ----------

ooxxxoo

ooo

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS ----------

9.1. REGISTO N.º 21.805/2025 - CARNAVAL 2025 - REFORÇO DE VERBA ----------

---- Na reunião de 03 de fevereiro findo, a Câmara deliberou aprovar a despesa decorrente do evento designado em epígrafe, realizado no dia 02 do mês em curso, no montante estimado de 55.800,00€. ----------

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 21.805/2025, da **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, a propor o reforço daquela verba em 6.810,00€ e a atribuição dos prémios conforme se especificam: -----

- Centro de 3.ª Idade de Gondemaria – 1.585,00€; ----------
- Comunidade Vida e Paz – Centro de Fátima – 2.145,00€; ----------
- APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família – 2.635,00€; ----------
- Associação Recreativa Bernardense – 2.655,00€; ----------
- União Desportiva e Cultural do Alqueidão – 3.110,00€; ----------
- Associação Desportiva de Formigais – 2.335,00€; ----------
- Apolival Capitão Justo – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 e J.I. do Olival– 2.595,00€; ----------
- FET – Fátima Escola de Triatlo – 2.875,00€; ----------
- Grupo Cultural Desportivo e Recreativo Bairrense – 750,00€;----------
- Jardim Infantil de Ourém – 3.945,00€;----------
- Casa do Povo de Fátima – 3.010,00€; ----------
- Associação Sénior de Ourém – 1.830,00€; ----------
- Centro de Cooperação Familiar – Lar Betânia – 2.460,00€; ----------
- Associação Desportiva Os Raposinhos – 3.605,00€; ----------
- Centro Social de Casal dos Bernardos – 3.455,00€; ----------
- Grupo Desportivo e Cultural de Seiça – 2.635,00€;----------
- Centro Desportivo Social e Cultural do Cercal, Vales e Ninho – 3.015,00€; ----------
- APAEF – Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Freixianda – 2.795,00€; ----------
- Associação Cultural e Recreativa do Vale do Peso – 2.425,00€;----------
- Centro Escolar de Gondemaria – 2.680,00€; ----------
- Associação de Pais EB1/JI Urqueira Norte – 2.470,00€; ----------
- Centro Social de Matas – 3.800,00€. ----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 10 do mês em curso, a referir que a despesa emergente dos prémios a atribuir, no âmbito do evento em assunto, dispõe de adequado enquadramento

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ---- (Aprovado em minuta) ---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REFORÇO DA VERBA DE 6.810,00€ E PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DOS MONTANTES CORRESPONDENTES AOS PRÉMIOS ATRIBUÍDOS AOS PARTICIPANTES NO EVENTO, CONFORME ACIMA IDENTIFICADOS. ----------

ooxxxoo

ooo

10. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE ------

10.1. REGISTO N.º 14.544/2025 - PROPOSTA DE ESTÁGIO DE TÉCNICO ESPECIALISTA EM EXERCÍCIO FÍSICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA ----------

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 14.544/2025, da firma **Your Best Academy Unipessoal, Limitada**, com sede no Consiglieri Park, na Estrada Consiglieri Pedroso, n.º 71, Edifício D, 5.º direito, em Queluz de Baixo, a propor a realização do estágio acima referenciado, sem remuneração, com a duração de 6 meses, mediante a celebração de protocolo, conforme minuta que anexa. ----------

---- O **Chefe do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 17 de fevereiro findo, a manifestar interesse em receber a aluna Vânia Sofia Oliveira Correia (cujo pedido foi diretamente efetuado para esta Autarquia), garantindo a sua integração nas atividades desportivas do município, sendo possível assegurar o seu acompanhamento por parte de um dos nossos técnicos. ----------

---- (Aprovado em minuta) ---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR O ESTÁGIO E APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR. ----------

ooxxxoo

ooo

11. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE ----------

11.1. REGISTO N.º 19.475/2025 - PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO COM AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO, MIGRAÇÕES E ASILO, I.P. ----------

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 19.475/2025, a **Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.**, com sede na Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 20, em Lisboa, remeteu proposta de adenda ao protocolo (celebrado a 07 de outubro de 2024, válido até 31 de maio de 2025), com vista ao alargamento das funções dos Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), a fim de reduzir os tempos de resolução e

resposta dos processos analisados por aquela agência, reforçando o papel dos centros locais na integração dos migrantes, válido pelo período de 12 meses, renovável. ----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 19.736/2025, a dar conta de que o referido documento garante a formação inicial e contínua, a disponibilização de informações e materiais informativos e ainda um canal de comunicação direta para esclarecimentos procedimentais. ----------

---- Mais dá conta de que os CLAIM aderentes, oferecerão um serviço de instrução documental, através da análise, digitalização e envio para a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, dos documentos necessários, para agendamento de cada pedido de autorização de residência. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DA ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADA. ----------

11.2. REGISTO N.º 23.811/2025 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA ESTRUTURA DE APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - ESPAÇO M DE OURÉM – 2024 ----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 23.811/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde** onde constam os dados estatísticos referentes aos processos de vítimas por violência doméstica e respetiva intervenção da Estrutura de Apoio à Vítima, em 2024. ----------

---------- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. ----------

11.3. REGISTO N.º 23.994/2025 - REDE LOCAL DE INTERVENÇÃO COM VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA DE OURÉM - PLANO DE AÇÃO – 2025----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 23.994/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde** a anexar para apreciação, o Plano de Ação da Rede Local de Intervenção com Vítimas de Violências Doméstica de Ourém, para 2025.----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE AÇÃO PARA 2025 APRESENTADO. ----------

11.4. REGISTO N.º 22.036/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ----------

---- Através da informação registada sob o n.º 22.036/2025, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **António Manuel Albuquerque dos Santos**, com a atribuição do valor de 450,00€. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 de março em curso, a salientar que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM ASSUNTO. ----------

11.5. REGISTO N.º 22.631/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ----------
---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 22.631/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **Wagner Mauler Gruber**, com a atribuição do valor de 900,00€, face à situação de vulnerabilidade económica do agregado familiar. ----------
---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 do mês em curso, a salientar que a despesa emergente do apoio a conceder, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. ----------

11.6. REGISTO N.º 24.150/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ----------
---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 24.150/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **Paulo Armando Té**, com a atribuição do valor de 600,00€. ----------
---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM ASSUNTO. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

11.7. REGISTO N.º 24.629/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ----------
---- Através da informação registada sob o n.º 24.629/2025, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **Achras Saidi**, com a atribuição do valor de 450,00€. ----------
---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 de março corrente, a salientar que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. ----------

11.8. REGISTO N.º 3991/2025 - PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ----------
---- No seguimento da delegação de competências na área da Ação Social para este Município, foi apresentada a informação registada sob o n. º 3991/2025, do **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a atribuição de apoios eventuais de emergência, a cidadãos em reconhecida dificuldade financeira, no corrente ano. ----------
---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 03 de março em curso, a dar conta de que a despesa correspondente ao valor de 35.362,68€, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA EM ASSUNTO. ----------

11.9. REGISTO N.º 22.438/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO ----------
---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 22.438/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, de **Vitorino Prazeres Marto**, considerando que o munícipe reúne os critérios de elegibilidade fundamentais para o efeito. ----------
---- (Aprovado em minuta) ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. ----------

11.10. REGISTO N.º 20.344/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO----------

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **José Henrique Lopes de Oliveira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.344/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, dado que o munícipe não apresentou a documentação necessária para o efeito.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **JOSÉ HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. ----------

11.11. REGISTO N.º 20.877/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO - REAVALIAÇÃO ----------

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Maria Pedrosa Freitas**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.877/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. ----------

11.12. REGISTO N.º 21.974/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO----------

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição da tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Maria Isabel Bastos**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.974/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, em virtude de a munícipe continuar a reunir os respetivos critérios. -

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA.----------

11.13. REGISTO N.º 22.305/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO----------
---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 22.305/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que, **Marilis Ferreira Clemente**, informou os serviços de que mudou de residência, pelo que deixou de possuir contrato com a Be Water, S.A. e a propor a revogação da atribuição da referida tarifa, sem audiência do interessado, ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo e bem assim o arquivamento do processo.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO E ARQUIVAR O PROCESSO.----------

11.14. REGISTO N.º 22.693/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO----------
---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição da tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Rosária da Conceição Santos de Oliveira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 22.693/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que a munícipe continua a reunir as condições necessárias para o efeito. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. ----------

11.15. REGISTO N.º 23.023/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO----------
---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição da tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Srour Mhd Khair Juha**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 23.023/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, em virtude de o munícipe continuar a reunir os respetivos critérios.----------
---- (Aprovado em minuta)----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA.----------

11.16. REGISTO N.º 23.058/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 23.058/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que, **Mohammed Zohir Ahmad Abrash**, informou os serviços de que mudou de residência, pelo que deixou de possuir contrato com a Be Water, S.A. e a propor a revogação da atribuição da referida tarifa, sem audiência do interessado, ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo e bem assim o arquivamento do processo.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO E ARQUIVAR O PROCESSO.----------

11.17. REGISTO N.º 23.395/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO----------

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 23.395/2025, de **Lindomar Pereira Santos**, a informar esta Câmara Municipal, de que o seu agregado familiar já não é beneficiário do 1.º escalão de abono de família, deixando assim de reunir o critério para a atribuição de tarifa social para doméstico.----------

----- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, prestou a informação registada sob o n.º 23.677/2025, a propor a revogação da atribuição da referida tarifa, com dispensa da devida audiência do interessado, ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo e o arquivamento do processo.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO E ARQUIVAR O PROCESSO.----------

11.18. REGISTO N.º 21.890/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA----------

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 21.890/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa para família numerosa, de **Joana Margarida Gonçalves Aquino**, considerando que o agregado familiar reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. ----------

11.19. REGISTO N.º 19.893/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----------

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Lina Raquel Reis Vieira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 19.893/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. ----------

11.20. REGISTO N.º 20.114/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----------

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Maria Madalena Gonçalves Fernandes**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.114/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar reúne as condições necessárias para o efeito. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. ----------

11.21. REGISTO N.º 20.534/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----------

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Ana Rita Lopes Frazão**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.534/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

11.22. REGISTO N.º 21.862/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----------

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Patrícia Alexandra Piçarra Fortunato Gonçalves**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.862/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar reúne as condições necessárias para o efeito. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. ----------

11.23. REGISTO N.º 21.942/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO----------

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Luís Pedro Mendes Marques**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.942/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios. ---

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. ----------

11.24. REGISTO N.º 108.509/2024 - CESSAÇÃO DO APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA ----------

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 108.509/2024, de **Thaís Cristina Monteiro Meneses**, a informar esta Autarquia da alteração da sua residência para outro concelho.----------

----- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 23.862/2025, a propor a cessação do referido apoio, conforme previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 10.º-A, do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância. ------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CESSAR O APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA, ATRIBUÍDO A **THAÍS CRISTINA MONTEIRO MENESES**. ----- ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

11.25. REGISTO N.º 15.569/2025 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA ----------

---- No seguimento da exposição registada sob o n.º 15.569/2025, de **Filipa Maurício de Oliveira Reis**, a mencionar os motivos que originaram a entrega da documentação, relativa ao pagamento da 4.ª tranche do apoio em assunto, fora do prazo estipulado para o efeito, foi apresentada a informação registada sob o n.º 15.575/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior a decisão a tomar. ----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, SEM PENALIZAÇÃO, CONSIDERANDO OS MOTIVOS INVOCADOS.---------

11.26. REGISTO N.º 22.131/2025 - CARNAVAL SÉNIOR 2025 - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS ----------

---- Na reunião de 20 de janeiro transato, a Câmara deliberou aprovar a despesa decorrente da realização do evento mencionado em título.----------

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação registada sob o n.º 22.131/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que a seguir se reproduz na íntegra: "O Município de Ourém realizou, em conjunto com as instituições com resposta na área do envelhecimento da Rede Social, a atividade Carnaval Sénior 2025, no Centro de Exposições de Ourém. ----------

---- Esta atividade consistiu num desfile de máscaras dos seniores das instituições aderentes e teve como objetivos: ----------

- Promover as tradições carnavalescas; ----------
- Promover um ambiente de convívio entre pessoas idosas das diversas entidades, com criatividade e alegria; ----------
- Contribuir para a integração deste grupo etário através da animação, como forma de promoção social e pessoal. ----------

---- Para apresentar a atividade, o Município contou com o convidado Gustavo Diniz. ----------

---- Na iniciativa participara 16 entidades, a saber:----------

- APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família ----------
- Centro de 3.ª Idade de Gondemaria----------
- Centro de Apoio Social do Olival----------
- Centro Bem-Estar do Bairro ----------
- Centro Desportivo Social e Cultural do Cercal, Vales e Ninho ----------
- Centro Social do Espírito Santo ----------
- Centro Social Matas----------
- Centro Social Paroquial de Atouguia----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Centro social Paroquial de Freixianda----------
- Centro Social Paroquial S. João Baptista de Espite ----------
- Fundação Arca da Aliança ----------
- Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida ----------
- Irmandade da Santa Casa Misericórdia Fátima-Ourém----------
- Lar Santa Beatriz da Silva----------
- Residência Sénior – Fátima Spa Club ----------
- Universidade Sénior de Ourém----------

---- No total desfilaram 323 pessoas (seniores e recursos humanos das instituições), confirmando-se um aumento do n.º de instituições inscritas e de participantes face à edição anterior. ----------

---- Aos participantes foram atribuídos: ----------

- Certificados de participantes;----------
- 15 vales de prémios às IPSS com indicação de 233,30€;----------
- 1 lembrança à entidade com fins lucrativos – Jogo Bingos Seniores; ----------
- 1 lembrança ao apresentador.----------

---- Face ao exposto e ao enquadramento orçamental disponível, sugere-se que seja distribuído o valor do prémio monetário de 233,30€ por instituição, para as seguintes entidades participantes: ----------

- APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família ----------
- Centro de 3.ª Idade de Gondemaria----------
- Centro de Apoio Social do Olival----------
- Centro Bem-Estar do Bairro ----------
- Centro Desportivo Social e Cultural do Cercal, Vales e Ninho ----------
- Centro Social do Espírito Santo ----------
- Centro Social Matas----------
- Centro Social Paroquial de Atouguia----------
- Centro social Paroquial de Freixianda----------
- Centro Social Paroquial S. João Baptista de Espite ----------
- Fundação Arca da Aliança ----------
- Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida ----------
- Irmandade da Santa Casa Misericórdia Fátima-Ourém----------
- Lar Santa Beatriz da Silva----------
- Universidade Sénior de Ourém----------

---- À consideração superior,”. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 de março em curso, a referir que a despesa em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS CONFORME PROPOSTO.----------

11.27. REGISTO N.º 22.858/2025 - PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DESCRIMINAÇÃO ----------
---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 22.858/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a remeter para aprovação, o Relatório de Execução de 2024 e o Plano de Ação para 2025, referentes ao Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação 2023-2026.--------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. ----------

11.28. REGISTO N.º 23.532/2025 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -
---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 23.532/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos e outros materiais, efetuado por **Estefani Maria Cruppeizaki Santos**, dado estarem reunidos os critérios para o efeito. ----------
---- (Aprovado em minuta)----------
---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.--------- ----------

11.29. REGISTO N.º 23.233/2025 - ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM - CESSAÇÃO DO APOIO----------
---- Na reunião de 16 de outubro de 2023, a Câmara deliberou deferir a candidatura do Médico **André Filipe Silva Machado**, com a atribuição de um apoio financeiro mensal e de um cartão de acesso gratuito ao parque de estacionamento subterrâneo do edifício sede do Município, durante dois anos. ----------
---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 23.233/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a cessação do referido apoio, de conformidade com o

exposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 15.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém, porquanto o requerente já não se encontra a exercer funções em nenhuma das Unidades de Saúde deste Concelho, desde o dia 28 de fevereiro findo.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CESSAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO.----------

ooxxxoo

ooo

12. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO----------

12.1. REGISTO N.º 90.218/2024 - DEVOLUÇÃO DE VERBA----------

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 90.218/2024, da Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Ourém, foi apreciada a informação, datada de 10 de março corrente, da **Secção de Contencioso**, a propor a devolução da verba de 30,00€, a **Fábio Dinis Duarte Pereira**, arguido no processo de contraordenação rodoviária n.º 319754359, em virtude do arquivamento do processo.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A **FÁBIO DINIS DUARTE PEREIRA**, A VERBA DE 30,00 EUROS. ----------

12.2. REGISTO N.º 91.151/2024 - DEVOLUÇÃO DE VERBA----------

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 91.151/2024, da Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Ourém, foi apreciada a informação, datada de 10 de março corrente, da **Secção de Contencioso,** a propor a devolução da verba de 60,00€, a **Isabela Gonçalves Henriques**, arguida no processo de contraordenação rodoviária n.º 319780082, em virtude do arquivamento do processo.----------

---- (Aprovado em minuta)----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A **ISABELA GONÇALVES HENRIQUES**, A VERBA DE 60,00 EUROS.----------

ooxxxoo

ooo

13. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

13.1. REGISTO N.º 107.590/2024 - 4.ª EDIÇÃO DO ADAGIO - ENCONTRO INTERNACIONAL DE DANÇA - PEDIDO DE APOIO----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 107.590/2024, da **Arabesque – Academia de Dança, CRL**, sedeada na Rua Alexandre Herculano, n.º 15, nesta cidade, a informar de que está em fase de preparação a 4.ª edição do evento acima designado, que decorrerá de 12 a 15 de abril próximo, no Teatro Municipal de Ourém e a solicitar para o efeito, o apoio desta Câmara Municipal, nos seguintes moldes:----------

- Cedência do Centro Municipal de Exposições para acolher os participantes;----------
- Ligação de streaming e três televisores para garantir que os participantes acompanhem a atividade no exterior; ----------
- Cedência de autocarros para transporte dos participantes entre Fátima-Ourém e Ourém-Fátima.----------

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: ----------

- Datada de 02 de dezembro de 2024, da **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, a referir que o espaço está reservado conforme solicitado;----------
- Registada sob o n.º 116.571/2024, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a colocar à consideração superior conforme se passa a transcrever: "(…) **coloca-se à consideração superior:** --
  - **aprovação da disponibilização do autocarro municipal de 51 lugares para o transporte dos participantes bem com do trabalho suplementar previsto para os motoristas do Município destacados para estes serviços conforme previsto no ponto 2 da presente informação;** ----------
  - **previamente a uma decisão, remeter o processo à DGF para confirmação do enquadramento orçamental do montante acima referido, na rúbrica relativa ao Contrato de Concessão celebrado com a CIMT (cabimento 76957/2023);** ----------
  - **após o respetivo enquadramento orçamental, remeter para autorização superior a presente informação para posteriormente se poder remeter à CIMT as requisições de serviço ocasional, em anexo, de 18 autocarros de 50 lugares tipo turismo, para os dias 12, 13, 14 e 15 de abril, entre as 8h00 e as 10h30 e das 19h30 às 22h00, ao abrigo do Contrato de Concessão, cujo custo total se estima em 4.603,52€ (com IVA incluído a 6%)** (…)."; ----------
- Datada de 13 de janeiro transato, do **Setor de Informática**, a dar conta de que, no seguimento de reunião com a requerente, o assunto sobre a ligação de streaming, encontra-se tratado; ----------
- Datada de 13 de março em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que não se verifica a necessidade de estabelecer protocolo, porquanto não existirá qualquer apoio financeiro monetário a atribuir. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Mais dá conta de que os apoios a atribuir serão em espécie, enquadrando-se, nesta fase, os transportes a incluir no âmbito do contrato existente com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, pelo que remete para autorização do órgão executivo, com posterior reporte à Inspeção-Geral de Finanças do valor do benefício associado. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DISPONIBILIZAÇÃO DO TRANSPORTE CONFORME PROPOSTO PELA **EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO**. ----------

13.2. REGISTO N.º 4244/2025 - SERVIÇOS ON-LINE DO MUNICÍPIO – RELATÓRIO ----------

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 4244/2025, do **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a anexar o relatório de utilização dos serviços acima designados, no período que decorreu entre 19 de maio de 2021 e 31 de dezembro de 2024. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **GABINETE DE IMAGEM E COMUNICAÇÃO** DE DIVULGAR OS RESULTADOS APRESENTADOS. ----------

13.3. REGISTO N.º 20.332/2025 - PROPOSTA DA CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM - CONSULTA PÚBLICA ----------

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 20.332/2025, a firma **Agenda Urbana – Estudos e Consultoria, Limitada**, sedeada na Praça General Humberto Delgado, n.º 267, 2.º andar, Sala 1, no Porto, remeteu para análise, a proposta da Carta Municipal de Habitação e bem assim a proposta de declaração fundamentada de carência habitacional para todo o concelho. ----------

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito** prestou a informação registada sob o n.º 20.353/2025, a referir que o documento cumpre os requisitos definidos e a propor, conforme prevê a alínea c), do n.º 3, do artigo 100.º, do Código do Procedimento Administrativo, que o mesmo seja submetido a consulta pública, nos termos do artigo 101.º, daquele diploma. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A PROPOSTA DA **CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM** A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO N.º 1, DO ARTIGO 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, CONJUGADO COM O N.º 2, DO ARTIGO 22.º, DA LEI N.º 83/2019, DE 03 DE SETEMBRO.----------

ooxxxoo

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. ----------

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 17 de março de 2025.----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
DN: c=PT, o=Município de Ourém, 2.5.4.97=VATPT-501280740, serialNumber=IDCPT-07360309, sn=MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE, givenName=LUÍS MIGUEL, ou=Presidente da Câmara, ou=Artigo 34º e 35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, ou=RemoteQSCDManagement, cn=LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
Dados: 2025.04.09 12:33:03 +01'00'

A SECRETÁRIA,

Assinado por: **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**
Num. de Identificação: 10603746
Data: 2025.04.10 09:06:10+01'00'

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 17/03/2025

= PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA" – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 03 de março de 2025

1.1.2. Registo n.º 940/2025 – Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes

1.2. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO

1.2.1. Registo n.º 24.124/2025 – Associativismo 2025 – Proposta de adiantamento da primeira tranche

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 114.640/2024 – Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda – Aquisição de parcela de terreno

2.0.2. Registo n.º 109.314/2024 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto "Afirmação Territorial do Médio Tejo"

2.0.3. Registo n.º 116.275/2024 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto "Educação de Excelência no Médio Tejo"

2.0.4. Registo n.º 1602-A/2025 – APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família – Proposta de contrato de arrendamento para fins não habitacionais

2.0.5. Registo n.º 3349/2025 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.6. Registo n.º 18.983/2025 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.7. Registo n.º 20.767/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.8. Registo n.º 21.522/2025 – Pedido de devolução de verba

2.0.9. Registo n.º 24.662/2025 – Pedido de mobiliário

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 105.008/2024 – "P064/2025 – Ampliação do Centro Escolar Beato Nuno (105008/2024)"

2.1.2. Registo n.º 9433-A/2024 – "P055/2025 – Requalificação da Rede Viária Municipal – Freguesia de Urqueira (9433/2024)"

2.1.3. Registo n.º 11.769/2025 – P062/2025 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais (11769/2025)

2.1.4. Registo n.º 21.488/2025 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Fevereiro de 2025

2.1.5. Registo n.º 113.501-A/2024 – Agrupamento de Escuteiros 1263 de Ribeira do Fárrio – Proposta de protocolo

2.1.6. Registo n.º 15.883-A/2025 – Fundo Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Ourém – Proposta de protocolo

2.1.7. Registo n.º 21.237/2025 – "P251/2024 – Concessão de uso privativo do domínio público do município de Ourém para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano nas Cidades de Ourém e Fátima" – Ata n.º 1/2025

2.1.8. Registo n.º 84.011-A/2024 – Minuta do contrato de "P001/2025 – Contratação de Prestação de Serviços de Recolha de Monos, em regime Outsoursing, por um período de 12 meses (84011/2024)"

2.1.9. Registo n.º 1667-A/2025 – Minuta do contrato de "P027/2025 – Contratação de Técnico Superior de Nutrição durante o período de 12 meses (1667/2025)"

2.1.10. Registo n.º 2443/2025 – "P030/2025 – Renovação de Licenciamento da Ferramenta Colaborativa ImMail, durante 2 anos (2443/2025)" – Adjudicação

2.1.11. Registo n.º 105.706-A/2024 – "P278/2024 – Serviços de Vigilância para as Unidades de Saúde – (Lote 1 – Unidade de Saúde de Ourém/Lote 2 – Unidade de Saúde de Fátima) – 105706/2024" – Relatório final

2.1.12. Registo n.º 112.029-A/2024 – "P307/2024 – Requalificação Urbana de Vários Arruamentos no Centro Norte de Fátima – Fase 1: Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino e ligações à Av. Beato Nuno (84429/2024)" – Relatório final

2.1.13. Registo n.º 18.255/2025 – "P084/2019 – Requalificação da rede viária municipal – Várias ruas na União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais" – Pedido de libertação parcial de garantia bancária

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.14. Registo n.º 22.893/2025 – "P219/2024 – Iluminação de Natal 2024 – Lote 1 – Cidade de Ourém/Lote 2 – Cidade de Fátima (86646/2024)" – Lote 1 – Pedido de libertação de garantia bancária

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 71.822/2023 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 116.173/2024 – "P146/2023 – Reabilitação da rede viária na U.F. de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e U.F. de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Lote 1 – Reabilitação da ponte 155, Soalheira e ruas adjacentes e Lote 2 – ruas na zona norte das Freguesias (30773/2003)" – Lote 2 – Suspensão da obra

3.3. Registo n.º 8757/2025 – "P140/2024 – Requalificação Urbanística em Vilar dos Prazeres (47099/2024)" – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.0.1. Registo n.º 112.516/2023 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.2. Registo n.º 16.870/2025 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.3. Registo n.º 8293/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.4. Registo n.º 14.797/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.5. Registo n.º 16.526/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.6. Registo n.º 17.374/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.7. Registo n.º 13.357/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de isenção de taxas

4.0.8. Registo n.º 14.693/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de isenção de taxas

4.0.9. Registo n.º 6174/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de pagamento em prestações

4.0.10. Registo n.º 18.756/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Devolução de verba

4.0.11. Registo n.º 23.953/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Devolução de verba

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO

4.1.1. Registo n.º 81.647-A/2024 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.2. Registo n.º 19.189/2025 – Segurança e salubridade públicas

4.1.3. Registo n.º 13.887/2025 – Verificação do estado de conservação de imóvel

4.1.4. Registo n.º 101.565/2024 – Pedido de parecer sobre medidas de autoproteção

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

5.1. Registo n.º 115.927/2024 – Circuito "Xadrez no Museu 2025"

5.2. Registo n.º 640/2025 – Pedido de utilização do Parque Natureza do Agroal

5.3. Registo n.º 17.584/2025 – Teatro Municipal de Ourém – Definição de preços de bilhetes por espetáculo e regime de oferta

5.4. Registo n.º 13.717/2025 – Pedido de cedência do Teatro Municipal de Ourém

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

6.1. Registo n.º 18.415/2025 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário

6.2. Registo n.º 22.753/2025 – Atividades de animação e apoio à família – Pré-escolar – Ano letivo 2024/2025

6.3. Registo n.º 24.032/2025 – Atividades de animação e apoio à família – Pré-escolar – Ano letivo 2024/2025

7. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

7.1. Registo n.º 21.056/2025 – Proposta de procedimento para exploração da Estação de Desportos Náuticos não Motorizados – Agroal

7.2. Registo n.º 21.375/2025 – Tarifa de saneamento de águas residuais e tarifa de gestão de resíduos urbanos – Tarifário para 2025

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

8.1. Registo n.º 17.393/2025 – "P011/2021 – Construção do Edifício Multiusos de Caxarias" – Cálculo de revisão de preços provisória

9. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

9.1. Registo n.º 21.805/2025 – Carnaval 2025 – Reforço de verba

10. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

10.1. Registo n.º 14.544/2025 – Proposta de estágio de Técnico Especialista em Exercício Físico do Curso de Especialização Tecnológica

11. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

11.1. Registo n.º 19.475/2025 – Proposta de adenda ao protocolo com a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.

11.2. Registo n.º 23.811/2025 – Relatório de execução do Plano de Ação da Estrutura de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica – Espaço M de Ourém – 2024

11.3. Registo n.º 23.994/2025 – Rede Local de Intervenção com Vítimas de Violências Doméstica de Ourém – Plano de Ação – 2025

11.4. Registo n.º 22.036/2025 – Atribuição de apoio financeiro

11.5. Registo n.º 22.631/2025 – Atribuição de apoio financeiro

11.6. Registo n.º 24.150/2025 – Atribuição de apoio financeiro

11.7. Registo n.º 24.629/2025 – Atribuição de apoio financeiro

11.8. Registo n.º 3991/2025 – Proposta de apoios financeiros

11.9. Registo n.º 22.438/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico

11.10. Registo n.º 20.344/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

11.11. Registo n.º 20.877/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

11.12. Registo n.º 21.974/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

11.13. Registo n.º 22.305/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

11.14. Registo n.º 22.693/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

11.15. Registo n.º 23.023/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

11.16. Registo n.º 23.058/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

11.17. Registo n.º 23.395/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

11.18. Registo n.º 21.890/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa

11.19. Registo n.º 19.893/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

11.20. Registo n.º 20.114/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

11.21. Registo n.º 20.534/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

11.22. Registo n.º 21.862/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

11.23. Registo n.º 21.942/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

11.24. Registo n.º 108.509/2024 – Cessação do apoio à natalidade e à infância

11.25. Registo n.º 15.569/2025 – Apoio à natalidade e à infância

11.26. Registo n.º 22.131/2025 – Carnaval Sénior 2025 – Atribuição de prémios

11.27. Registo n.º 22.858/2025 – Plano Municipal para a Igualdade e Não Descriminação

11.28. Registo n.º 23.532/2025 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

11.29. Registo n.º 23.233/2025 – Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém – Cessação do apoio

12. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

12.1. Registo n.º 90.218/2024 – Devolução de verba

12.2. Registo n.º 91.151/2024 – Devolução de verba

13. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

13.1. Registo n.º 107.590/2024 – 4.ª edição do ADAGIO – Encontro Internacional de Dança – Pedido de apoio

13.2. Registo n.º 4244/2025 – Serviços On-Line do Município – Relatório

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.3. Registo n.º 20.332/2025 – Proposta da Carta Municipal de Habitação do Município de Ourém – Consulta pública

Câmara Municipal de Ourém, 13 de março de 2025

O Presidente da Câmara

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque